**PORTARIA Nº 42 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Indica o empregado Eduardo Bimbi a ocupar a função de diretor geral e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Ratificar a criação do cargo de diretor geral, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípuas de direção e de disciplina da estrutura administrativa do CAU/RS;

Art. 2º O CAU/RS ratifica a nomeação realizada e indica o exercente do cargo referido no artigo anterior, desde sua contratação, nos termos que seguem:

 **Diretor geral: Eduardo Bimbi - Matrícula n° 18;**

Art. 3º A remuneração para o cargo referido no artigo anterior sofrerá o devido reajuste em 02 de janeiro de 2015, considerando a Lei 9.504/97, art. 73, inciso V, além de obedecer a Resolução nº 81 do CAU/BR, de 6 de junho de 2014, que determina em seu artigo 41, inciso V;

Art. 4o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**